



Ofício nº 012/2015

# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



13 de janeiro de 2015.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 004/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.551,33 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

**MAICON LOPES FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SIVIEIRO  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Assessoria nº 010/15  
Protocolado nº 094  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
14 de 01 de 2015

**Lucas Henrique Nunes**  
Oficial de Secretaria



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



## PROJETO DE LEI Nº 004/2015

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.551,33(cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.551,33(cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), para construção de quadra esportiva escolar coberta, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0021.1055.0000 CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 187.551,33(CONVÊNIO)

**Artigo 2º)** – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o excesso de arrecadação com valores oriundos do Termo de Compromisso nº PAC 208397/2014, firmado pelo Município de Viradouro com Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Artigo 3º)** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2015.



MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.551,33 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), para construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiário, na Rua Carlos Gomes, conforme Termo de Compromisso nº PAC 208397/2014, firmado pelo Município de Viradouro com Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (cópia anexa).

Salientamos que o assunto já fora apreciado e aprovado pelos Nobres Vereadores, conforme Projeto de Lei nº 021/2014, porém como os valores não foram repassados em sua totalidade, partes das dotações abertas em outro momento foram anuladas e necessitam ser novamente aberta da forma proposta.

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, na próxima sessão Extraordinária da Câmara.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2015.

  
MAICON LOPES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL